

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2013 – ESCLARECIMENTO II**

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

**PERGUNTA 1:** Nos itens 19 (Das Obrigações do Licitante Adjudicatário/Contratado) e 22 (Das condições de Contratação) é exigido a apresentação de Declaração de que emprega pessoas com deficiência, na forma prevista na Emenda Constitucional nº 42, de 04 de junho de 2008, à Constituição do Estado do Pará. Para as empresas que não atendem a esta exigência, poderá ser apresentado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinada junto ao Ministério Público do Trabalho?

**RESPOSTA 1 :** Em resposta ao seu questionamento, informo que a empresa licitante, como condição de contratação tem que apresentar a declaração a que se refere o edital.

**Edilamar Pantoja**  
Pregoeira